



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 32/2022

Quartel em Itajaí - SC, 11 de agosto de 2022.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das unidades do 7º Batalhão De Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO:

Sem Alteração;

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

APRESENTAÇÃO

Do 2º Sgt BM Mtlc 929328-0 JEAN RICARDO COSTA, apresentou-se no dia 08 de agosto de 2022 na sede da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, conforme Nota Nº 817-22-DP: Movimentação Sem Ônus.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

ORDEM

Ordem Administrativa N° 1-22-7ºBBM

Rotinas de Serviço do 1ª/7ºBBM - Itajaí.

1. SITUAÇÃO

O bom andamento do serviço depende de responsabilidades e de constantes observações e cuidados na fase preparatória do serviço operacional, visando manter os equipamentos nas melhores condições de uso e prontos para serem operados por profissionais atualizados, preparados e capacitados. A estrutura física de uma OBM sofre constante processo de deterioração, devido a inúmeros fatores, como intempéries, poeira, entre outros. O melhor lugar de trabalho é aquele limpo, organizado e confortável. É de responsabilidade de todos que utilizam o espaço, mantê-lo com aspecto agradável e organizado, melhorando a manutenção preventiva e evitando gastos maiores com consertos e reparos.

2. EXECUÇÃO

A presente Ordem Administrativa visa regular a rotina diária das Guarnições de Serviço das OBMs de Itajaí durante o turno de serviço, visando o bom andamento do plantão e a manutenção da qualidade do serviço prestado à população.

PASSAGEM DE SERVIÇO

Após a passagem de serviço (conferência dos materiais, viaturas, equipamento e instalações), deverá ser realizado o **briefing** de serviço, o qual consiste em uma reunião com o efetivo de serviço do dia para verificar condições físicas, psicológicas e emocionais dos integrantes que compõem a guarnição do dia de serviço. O propósito dessa verificação, liderada pelo Chefe de Socorro e auxiliares de Chefe de Socorro, é detectar situações que possam afetar a segurança dos possíveis atendimentos a serem realizados. Ainda, deverá ser verificada a previsão de condições climáticas e das rodovias, a fim de melhor planejamento das operações. O Chefe de Socorro e auxiliares deverão informar qual função que cada integrante desempenhará nas diversificadas ocorrências a serem atendidas. Ainda deverão ser pré estabelecidas quais VTRs deslocarão para atender os diferentes tipos de ocorrências considerando o efetivo disponível (quem vai dirigir determinadas VTRs e quem irá em cada VTR). Ex: em caso de incêndio desloca o Ch Soc juntamente com ABTR e demais integrantes da GU no ASU, já define se nesse caso irá deslocar AT ou AR, etc. Esse planejamento deverá ser realizado de acordo com o efetivo disponível no dia. Isso para agilizar na hora do acionamento do COBOM evitando demora no atendimento. O Chefe de Socorro também deverá repassar alguma orientação ao COBOM caso necessário (Ex: acionar AR para incêndios).

Após a passagem de serviço (com a passagem das alterações, ordens do dia e demais informações pelo chefe de socorro que sai ao que entra) deverá ser realizada a conferência de materiais com o **preenchimento do check-list de cada viatura**, verificando o funcionamento dos mesmos a fim de identificar se existe necessidade de manutenções, reparos e limpeza. Se a manutenção não puder ser realizada no próprio Quartel, deverá ser constado em livro de partes do Chefe de Socorro e informado o Chefe de Manutenção de Viaturas.

VTRs

- O motorista deverá verificar nível do óleo, água, óleo de freio, funcionamento do motor, palhetas limpa vidro, faróis de iluminação, alertas, lataria, calibragem dos pneus, documento e controle do portão e bloco de abastecimento e demais itens de segurança
- - Teste de rádio
- - Testar e checar iluminação

- - Testar equipamentos

ASUs

- Quantidade de material descartável
- Quantidade, disponibilidade e estado dos materiais
- Quantidade e disponibilidade de oxigênio

Caminhões

- Testar e checar bomba, ar e iluminação
- Quantidade e estado das ferramentas
- Verificar quantidade de Ar dos EPRs
- Testar equipamentos motomecanizados, verificando combustível e acessórios
- Realizar volta de aquecimento

MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMANAL

Logo após o briefing a GU deverá cumprir a MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMANAL (Missão Diária), conforme lista abaixo:

Fazenda

- Segunda-Feira - Viaturas: ASUs e Área de Assepsia do ASU
- Terça-Feira - Viaturas: Caminhões e Caminhonetes
- Quarta-Feira - Garagens e laterais da piscina
- Quinta-Feira - Cozinha: Geladeira/Freezer/Fogão
- Sexta-Feira - Alojamentos/Área de uso comum
- Sábado - **Náutica** - Além de limpeza e organização, os motores deverão ser ligados diariamente e testados conforme as orientações repassadas quanto a manutenção de motores de popa.

Cordeiros e Itaipava

- Segunda-Feira - Viaturas: ASUs e Área de Assepsia do ASU
- Terça-Feira - Viaturas: Caminhões e Caminhonetes
- Quarta-Feira - Garagens
- Quinta-Feira - Cozinha: Geladeira/Freezer/Fogão
- Sexta-Feira - Alojamentos/Área de uso comum
- Sábado - Manutenção equipamentos que estão nas garagens e guardados

Generalidades

- No domingo não há previsão de manutenção específica.
- A não realização da missão especificada acima na data prevista deve ser **justificada em livro de partes** e repassada ao Ch de Socorro do próximo serviço. No caso de impossibilidade de fazê-lo deverá essa manutenção ser realizada no serviço subsequente da guarnição, cumulativamente a missão do dia.
- A Gu de Sv é a responsável pela limpeza (FAXINA) dos alojamentos, banheiros, refeitórios e escadas devendo manter os mesmos em condições mínimas de higiene e limpeza a qualquer horário. Quem utilizar a cozinha e o refeitório para qualquer tipo de refeição deverá realizar a limpeza do local e o recolhimento dos utensílios utilizados e os gêneros alimentícios para o armazenamento correto (em refrigerador ou não). Qualquer descumprimento deste item, mesmo que por BM do expediente, deverá ser comunicado através de parte ao Cmdo da OBM.

ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

Ao Ch de Socorro:

- Fazer cumprir a presente Ordem.

Ao efetivo:

- Cumprir a presente Ordem

Ao B1:

- Dar ciência a todo o efetivo
- Publicar no mural da OBM

À Sargenteação da 1ª/7ºBBM:

- Divulgar ao efetivo subordinado

4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- Os portões de acesso às garagens deverão permanecer fechados. Nas saídas para o atendimento de emergências, as guarnições devem se certificar que o portão tenha se fechado;
- As Gu, após certificar que há materiais retidos nos hospitais, deverão proceder seu resgate;
- Todos os BBMM deverão, independente do horário, estarem com o fardamento operacional devidamente trajado. Não será tolerado desleixo com a vestimenta, ou seja, camiseta vermelha para fora da calça, gandola ou jaqueta aberta, etc;
- Quando houver a apresentação de Bombeiros Comunitários para o serviço, o Chefe de socorro deverá checar a apresentação pessoal do BC, bem como cobrar que o mesmo esteja devidamente fardado. Os Bombeiros Comunitários deverão, acompanhado de um militar, conferir as viaturas do trem de socorro e providenciarem EPI para utilização durante o plantão, bem como, devolverem no término do serviço;
- Todo atendimento de ocorrências deve obedecer o seguinte padrão de vestimenta: Ocorrências de Incêndio e Resgate Veicular deverá ser usado o EPI completo; (bota, calça, jaqueta, balaclava, capacete e luvas); Ocorrências diversas, deverá ser usado o uniforme operacional completo; Ocorrências de APH, deverá ser usado o uniforme operacional completo mais o colete de socorrista e EPIs.
- A disposição das guarnições de serviço deverão respeitar a composição estipulada pelo Chefe de Socorro, o qual será o responsável por gerenciar o recurso humano e material, a fim de melhor otimizar seus recursos disponíveis.
- O Chefe de Socorro é o responsável pela segurança do Quartel no dia de serviço. Desta forma, qualquer pessoa estranha ao Quartel que adentre, ou solicite entrada, nas dependências do mesmo, deverá ser informado ao Ch de Socorro que identificará a(s) pessoa(s) e permitirá ou vedará o acesso, ou mesmo limitará as áreas por onde poderá deambular. (Não são permitidos vendedores, corretores e afins efetuando comercialização de produtos e serviços sem prévia autorização formal do Cmdo).

Capitão BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO
Comandante da 1ª/7ºBBM

TRANSCRIÇÃO

Excelentíssimo Senhor,
Major Clemente Stähelin Michels
Comandante do CBMSC de Joinville,
Assunto: Agradecimento

Senhor Comandante,

A 39ª edição do Festival de Dança de Joinville terminou com um saldo muito positivo, superando, mais uma vez, o recorde que já era do próprio evento e chegando a mais de 10 mil participantes. Ao longo dos 12 dias, mais de 330 mil pessoas passaram por Joinville e pelos locais nos quais foram realizadas programações diversas relacionadas ao Festival e ao universo da dança.

Um evento desse porte, com essa importância e tradição só se faz viável graças ao apoio e dedicação de muitas mãos e entidades e, neste sentido, agradecemos ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina pelo apoio e suporte ao Festival de Dança de Joinville.

Atenciosamente,

ELY DINIZ - Presidente

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota N° 2915-22-7ºBBM do Cap BM Mtcl 931893-3 JONAS LEMOS TALAISYS Cmt da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 03 (três) dias de dispensa do serviço e instrução para desconto em férias, a contar do dia 15 de agosto de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo a título de recompensa;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major BM PRISCILA CASAGRANDE
Comandante Interino do 7ºBBM

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Concedo ao S Ten BM Mtcl 917539-3 LUIZ ALBERTO MOREIRA, do 1º/5ª/7ºBBM – Itajaí, 01 (um) dia de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa no dia 12 de agosto de 2022.

1. publique-se;
2. registre-se.

Capitão BM FELIPE DANIEL DA SILVA
Comandante da 5ª/7ºBBM

Concedo ao S Ten BM Mtcl 914707-1 PASCOAL POLASTRI, do 1º/5ª/7ºBBM – Itajaí, 01 (um) dia de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa no dia 12 de agosto de 2022.

1. publique-se;
2. registra-se.

Capitão BM FELIPE DANIEL DA SILVA
Comandante da 5ª/7ºBBM

Concedo ao 1º Sgt BM Mtcl 917812-0 ADRIANI GILDO PEREIRA, do 3º/5ª/7ºBBM – Itajaí, 01 (um) dia de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa no dia 12 de agosto de 2022.

1. publique-se;
2. registra-se.

Capitão BM FELIPE DANIEL DA SILVA
Comandante da 5ª/7ºBBM

Concedo ao 3º Sgt BM Mtcl 924298-8 PABLO ELISEU COELHO, do 2º/5ª/7ºBBM – Itajaí, 01 (um) dia de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa no dia 12 de agosto de 2022.

1. publique-se;
2. registra-se.

Capitão BM FELIPE DANIEL DA SILVA
Comandante da 5ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 2653-22-7ºBBM do 2º Sgt BM CTISP Mtcl 914708-0 CLADENIR SIKORSKY da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 24:00 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço e instrução para desconto em banco de horas, no dia 07 de agosto de 2022 a contar de 08:00hs, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 2839-22-7ºBBM, da 2º Sgt BM Mtcl 927774-9 SAMIRA COELHO DOS SANTOS e do 3º Sgt BM Mtcl 929227-6 THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, os quais solicitaram 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de de 12 de agosto de 2022, e 12 (doze) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 15 de agosto de 2022 , dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Do 3º Sgt BM Mtcl 925279-7 ANDERSON LUIZ DOS SANTOS do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, compareceu a formação sanitária obtendo o seguinte parecer médico: Necessita dar assistência a pessoa da família (mãe) durante 02 (dois) dias, a contar de 04 de agosto de 2022. Assina: 1º CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Concedo ao Cb BM Mtcl 917760-4 VANDERLEIY MENDONÇA, do 3º/5ª/7ºBBM – Itajaí, 01 (um) dia de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa no dia 12 de agosto de 2022.

1. publique-se;
2. registra-se.

Capitão BM FELIPE DANIEL DA SILVA
Comandante da 5ª/7ºBBM

Concedo ao Sd BM Mtcl 929662-0 LEONARDO FERREIRA BORGES, do 3º/5ª/7ºBBM – Itajaí, 01 (um) dia de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa no dia 12 de agosto de 2022.

1. publique-se;
2. registra-se.

Capitão BM FELIPE DANIEL DA SILVA
Comandante da 5ª/7ºBBM

Concedo ao Sd BM Mtcl 930590-4 ROGER RICARDO MAFRA, do 3º/5ª/7ºBBM – Itajaí, 01 (um) dia de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa no dia 12 de agosto de 2022.

1. publique-se;
2. registra-se.

Capitão BM FELIPE DANIEL DA SILVA
Comandante da 5ª/7ºBBM

Concedo ao Sd BM Mtcl 377159-8 DAIANE CRISTINA FERNANDES, do 1º/5ª/7ºBBM – Itajaí, 01 (um) dia de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa no dia 12 de agosto de 2022.

1. publique-se
2. registra-se

Capitão BM FELIPE DANIEL DA SILVA
Comandante da 5ª/7ºBBM

Concedo ao Sd BM Mtcl 933532-3 JOÃO CARLOS THIESEN ROSA, do 3º/5ª/7ºBBM – Itajaí, 01 (um) dia de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa no dia 12 de agosto de 2022.

1. publique-se;
2. registra-se.

Capitão BM FELIPE DANIEL DA SILVA
Comandante da 5ª/7ºBBM

Concedo ao Sd BM Mtcl 931777-5 BRUNO SCHIMINSKI, do 2º/5ª/7ºBBM – Itajaí, 01 (um) dia de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa no dia 12 de agosto de 2022.

1. publique-se;
2. registra-se.

Capitão BM FELIPE DANIEL DA SILVA
Comandante da 5ª/7ºBBM

Concedo ao Sd BM Mtcl 933507-2 VITOR LIMA DA COSTA, do 2º/5ª/7ºBBM – Itajaí, 01 (um) dia de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa no dia 12 de agosto de 2022.

1. publique-se;
2. registra-se.

Capitão BM FELIPE DANIEL DA SILVA
Comandante da 5ª/7ºBBM

Concedo ao Sd BM Mtcl 692430-1 RODRIGO ANTONIO STÜRMER, do 3º/5ª/7ºBBM – Itajaí, 01 (um) dia de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa no dia 12 de agosto de 2022.

1. publique-se;
2. registra-se.

Capitão BM FELIPE DANIEL DA SILVA
Comandante da 5ª/7ºBBM

Na solicitação contida no Ofício nº 2108-22-7BBM processo SGPe 2108/2022, do Sd BM Mtcl 932051-2 WILLIAN ISHIHARA do 1º/4ª/7ºBBM - Joinville, o qual solicita 05 (cinco) dias de dispensa do serviço e instrução a contar de 01 de Agosto de 2022 para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

Major BM CLEMENTE STAHELIN MICHELS
Comandante da 4ª/7º BBM

Na solicitação contida na Nota Nº 2811-22-7BBM, do Sd BM Mtcl 691650-3 VICTOR BASTOS BRAGA COELHO, do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, o qual solicita dispensa do serviço e instrução, das 07h às 11h do dia 04 de agosto de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

2º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº2898-22-7ºBBM, do Sd BM Mtcl 932327-9 DOUGLAS AUGUSTO BERNARDES, do 2º/2ª/7ºBBM, o qual solicita dispensa do serviço e instrução nos dias 13 e 14 de agosto de 2022, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

- 1 autorizo.
2. publique-se.
3. registra-se.

1º Tenente BM BRUNA DESCHAMPS GELSLEICHTER
Comandante do 2º/2ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 2853-22-7ºBBM do Sd BM Mtcl 932263-9 GUSTAVO SCHROEDER do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, o qual solicita 13:00 (treze) horas de dispensa do serviço e instrução para desconto em banco de horas a contar das 08h do dia 10 de agosto de 2022, e 02 (duas) horas a contar das 06h do dia 11 de agosto de 2022 dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

2º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 2780-22-7ºBBM do Cb BM Mtcl 927791-9 LUIS RICARDO SCHAFFHAUSER da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 15:45 (quinze e quarenta e cinco minutos) de dispensa do serviço e instrução para desconto em banco de horas, das 8h às 23h45 no dia 08 de agosto de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2837-22-7ºBBM do Sd BM Mtcl 931785-6 VITOR AUGUSTO MATIAS da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 06:00 (seis) horas de dispensa do serviço e instrução para desconto em banco de horas, das 13h às 19h no dia 05 de agosto de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2775-22-7ºBBM do Sd BM Mtcl 931848-8 ADENILSON EVANGELISTA da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 18:45 (dezoito horas e quarenta e cinco minutos) de dispensa do serviço e instrução para desconto em banco de horas, das 13h15 às 8h no dia 15 de agosto de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2784-22-7ºBBM do Sd BM Mtcl 931879-8 NELSON DONIZETI TANIZAWA DELALATA da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 18:45 (dezoito horas e quarenta e cinco minutos) de dispensa do serviço e instrução para desconto em banco de horas, das 13h15 às 8h no dia 15 de agosto de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

FÉRIAS REGULAMENTARES: ALTERAÇÃO DE GOZO

Na solicitação contida na Nota S/N° da Sd BM Mtcl 9332225-6 MARINZA ERZINGER do 2º/2ª/7ºBBM – Balneário Piçarras, a qual solicita a alteração do início do gozo de férias para o dia 03 de outubro de 2022, dou o seguinte despacho:

- 1 autorizo.
2. publique-se.
3. registrar-se.

1º Tenente BM BRUNA DESCHAMPS GELSLEICHTER
Comandante do 2º/2ª/7ºBBM

JORNADA DE TRABALHO: ALTERAÇÃO

Na solicitação contida no SGPe 15297/2022, do Cb BM Mtcl 929230-6 ADRIANO AMADEUS MAIA CARDOSO do 2º/2ª/7ºBBM – Balneário Piçarras, o qual solicita alteração do horário de expediente sendo das 07:00h às 14:00 com compensação semanal nas terças e quartas-feiras das 15:00h às 17:30h, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.

Maj BM MARCUS VINICIUS ABRE
Resp. Pelo Cmdo do 7ºBBM

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na nota N° 2864-22-7ºBBM, Sd BM Mtcl 931836-4 ANDRÉ DA SILVA MATTOS do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, o qual solicita 30 (trinta) dias de Licença Especial referente ao 3º mês do 1º período, a contar de 12 de setembro 2022, recebeu o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

2º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

NOME DE GUERRA: ALTERAÇÃO

Na solicitação contida na Nota N° 2797-22-7ºBBM da Sd BM Mtcl 930152-6 IGOR TEICHMANN DA SILVA do 1º/4ª/7ºBBM - Joinville, a qual solicita alteração do nome de guerra de TEICHMANN para IGOR, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major BM CLEMENTE STAHELIN MICHELS
Comandante da 4ª/7º BBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Do Cb BM Mtcl 927187-2 OSCAR FABIANO SOARES, do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, compareceu à Junta Médica da Corporação na Capital, obtendo o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 179 (cento e setenta e nove) dias para o seu tratamento a contar de 05 de Agosto de 2022. Retornar na JMC em 31 de Janeiro de 2023 às 08:30h. Assina: CAP PM MED GISELA VARELA CRM 19363. 1º TEN PM MED PATRICIA BEDUSCHI CRM 14285.

Do Sd BM Mtcl 930598-0 SAINT CLAIR VEIGA PATRÍCIO JUNIOR do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, compareceu a formação sanitária obtendo o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 02 (dois) dias para o seu tratamento, a contar de 14 de julho de 2022. Assina: 1º Ten MED PM CYNTIA CARVALHO MAGATON CRM 15655.

Do Sd BM Mtcl 933595-1 THIAGO EVANDRO AMORIM do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, compareceu a formação sanitária obtendo o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 05 (cinco) dias para o seu tratamento, a contar de 18 de julho de 2022. Assina: 1º Ten MED PM CYNTIA CARVALHO MAGATON CRM 15655.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio coletivamente os integrantes da FT-07 no Simulado Integrado de Ajuda Comunitária ocorrido em São Francisco do Sul entre 05 e 07 de julho de 2022. Fiquei impressionado com a motivação e o comprometimento de todos os integrantes da equipe. Em especial, individualmente destaco a atuação do 2º Ten BM Mtcl 691394-6 Yuji EZAKI, mesmo estando saindo da equipe da FT-07, contribuiu de forma essencial para o evento. Além da motivação demonstrada por todos durante a atividade, o Ten Ezaki, previamente ao evento, gerenciou toda a atividade, coordenando em conjunto com as autoridades locais e organizando cada cenário e os equipamentos necessários, ainda gerenciando imprevistos que ocorreram, assim colaborando muito com o planejamento do Comando do 7ºBBM e o resultado foi a excelente execução da atividade. Atitudes como essas demonstram comprometimento com a Instituição, sendo dignos deste elogio. Que continuem sempre motivados a serem esses profissionais exemplares e contribuir para o serviço Bombeiro Militar.

Efetivo mobilizado:

Cmt Operações - Maj BM MARCUS Vinicius Abre
Cmt FT-07 - Cap BM DOUGLAS Tomaz Machado

Cinotécnicos:

Maj BM Clemente Stähelin MICHELS
Sd BM Thiago Evandro AMORIM

Equipe dias 05 e 06:

2º Ten BM Yuji EZAKI
3º Sgt BM JONES Claiton Simões de Oliveira
Cb BM NATASHA de Oliveira Castro
Cb BM EDUARDO Nelson da Silveira
Sd BM Victor Bastos BRAGA Coelho
Sd BM Leonardo Favaretto TROMBETTA
Sd BM Douglas BALSINI
GVC URUATÃ Alves de Souza
BC ADRIANO Dornelles da Silva
BC Rodrigo dos Santos BORGES

Equipe dias 06 e 07:

2º Ten BM JONAS Pires da Silveira
Cb BM Guillermo Muelas SANGIAO
Sd BM Thales FELIPPE Fernandes da Silva
Sd BM Alexandre Vieira LUNARDELLI
Sd BM Bruno Ferrasso FARIAS
Sd BM CARLOS Augusto Cardoso
BC Wilson RITA

Individual, averbe-se.

Major BM PRISCILA CASAGRANDE
Comandante Interino do 7ºBBM

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio a 1º Tenente BM Mtcl 932192-6 FERNANDA CORRÊA RECK pelo brilhante trabalho realizado no período que esteve na 2ª Companhia do 7º Batalhão. A referida oficial foi a responsável pela gestão do Serviço de Segurança Contra Incêndios no município e encarou enormes desafios em liderar e motivar uma equipe que havia passado pelo seu pior momento até então. Sempre centrada e de dedicação impressionante, tornou-se referência no município na atividade e soube tratar a todos os profissionais da área com seriedade e imparcialidade. Seu comprometimento e esmero foram motivos de elogios de diversos integrantes do setor público e privado. Através da sua dedicação e de sua equipe, conseguiu recuperar a credibilidade do Serviço de Segurança Contra Incêndio da sede da 2ª Companhia e resgatar a auto estima dos bombeiros militares envolvidos com a atividade. Além disso, desenvolveu as suas atividades como comandante de pelotão em Navegantes e soube lidar com os desafios do dia a dia da guarnição de serviço, sempre assertiva em suas atitudes e empática às necessidades dos seus subordinados. Soube ser rigorosa quando necessário e branda quando a situação lhe era exigida. Mesmo com o fardo das suas responsabilidades, era uma pessoa de fácil lida e agradável conviver, e isso tornava o seu ambiente de trabalho e de seus subordinados um lugar de boa convivência e respeito. Deixa um legado de amizade, comprometimento e respeito. Que sirva de exemplo para os seus pares, superiores e subordinados. Individual, averbe-se.

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 2ª/7ºBBM

Elogio o 1º Tenente BM DOUGLAS AMARAL DA CUNHA pelo trabalho realizado no período que exerceu a função de comandante do pelotão do Corpo de Bombeiros Militar em Balneário Piçarras. Durante esses meses, demonstrou foco e determinação em achar soluções para os desafios que lhe eram, diariamente, exigidos. Realizou uma aproximação com o poder público municipal com o objetivo de fortalecer a corporação e conseguiu realizar uma temporada de operação veraneio com sucesso. Soube liderar o complexo processo de licitação da obra do novo quartel do Corpo de Bombeiros Militar em Balneário Piçarras, legado importante da sua gestão. Apesar da sua chegada e saída ao 7º batalhão acontecerem de forma repentina, contribuiu para o engrandecimento da corporação nas cidades de Balneário Piçarras e Penha e deixa sua marca na história desses quartéis. Agradecemos pelo árduo trabalho realizado e desejamos sucesso no Batalhão de Operações Aéreas. Individual, averbe-se.

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 2ª/7ºBBM

Elogio o 2º Sgt Mtcl 924005-5 CLÁUDIO DONIZETE DE GOES, o qual ingressou no Corpo de Bombeiros Militar em 24 de novembro de 1995, agradeço por esse período dedicado ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sendo os últimos anos atuando como Sargento junto ao efetivo. É notório que com a constante mudança do mundo moderno, estar em condições e sempre atualizado para realizar um trabalho multidisciplinar e enfrentar as adversidades nas mais complexas missões não é algo fácil. Militar que sempre buscou se atualizar e realizar os mais diversos cursos. Passou por quartéis do CBMSC, aprendendo e ganhando experiência. Posso dizer certamente que o 2º Sgt Cláudio Donizete de GÓES é um profissional extremamente competente e dedicado em todas as tarefas que realiza. Além de toda a humildade e inteligência, tem no seu esforço e comprometimento para com a instituição um inegável diferencial. Evidenciou que no transcorrer destes meses que trabalhei com o 2º Sgt BM GÓES, sempre me surpreendeu com esta humildade, generosidade e com a qualidade do seu trabalho. Mesmo com as adversidades durante os serviços, sempre realizou com grande entusiasmo, zelando por sua guarnição. Demonstra entre seus pares a camaradagem e espírito de corpo necessários para o bom convívio na caserna, buscando o melhor à guarnição e na prestação do serviço aos cidadãos. Com toda a experiência e conhecimento acumulados ao longo desses anos de serviço é um militar que ensina os demais, oferece segurança no atendimento, contribuindo e enriquecendo o serviço sobremaneira, sendo exemplo para seus pares e para seus subordinados. Em nome do CBMSC, agradeço-lhe por toda a sua dedicação, camaradagem e amizade com que nos brindou neste período. Foi um grande privilégio e uma honra tê-lo sob meu Comando, aprender com sua experiência e compartilhar momentos memoráveis. Desejo-lhe muitas felicidades e sucesso nesta nova fase da sua vida, a Reserva Remunerada. Que tenha o merecido descanso e que busque sempre oferecer o melhor em tudo que executar como sempre fez. Individual.Averbe-se.

Major CLEMENTE STÄHELIN MICHELS
Comandante do 4ª/7ºBBM

Elogio o 2º Sgt BM Mtcl 923999-5 ANTÔNIO CARLOS VIEIRA CATALDO, que ingressou no corpo de bombeiros militar em 24 de novembro de 1995, agradeço e enalteço todo período dedicado ao CBMSC, principalmente por todos os anos de atividade operacional, sendo o profissional certo para as missões mais difíceis, atuando, inclusive, como chefe de socorro junto às guarnições de Itajaí. É notório que com a constante mudança do mundo moderno, estar em condições e sempre atualizado para realizar um trabalho multidisciplinar e enfrentar as adversidades nas mais complexas missões não é algo fácil. Neste sentido entrar para a reserva após tantos anos dedicados à corporação é um merecido destaque, sendo que desejo-lhe muitas felicidades e sucesso nesta nova fase da sua vida, a reserva remunerada. Individual.Averbe-se.

Capitão BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO
Comandante do 7ºBBM

II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PAD Nr 211-2022-CBMSC: INSTAURAÇÃO

PORTARIA Nº 211/2022/PAD/CBMSC, de 05 de agosto de 2022.

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 211/2022/CBMSC

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar Nr 211-2022-CBMSC a fim de apurar a prática de transgressões disciplinares cometidas pelo S Ten BM Mtcl 922772-5 EVANDRO RIBEIRO RODRIGUES, ao menos em tese, por ter, durante a passagem de serviço no dia 29 de março de 2022, reunido as guarnições de serviço em forma e proferido comentários impróprios, desrespeitosos, usando palavras de baixo calão direcionadas ao 2º Sgt BM Mtcl 914708-0 CLAUDENIR SIRKOSKI, conforme apurado no IPM 20-22-CBMSC. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, os itens, 98) - Ofender, provocar ou desafiar seu igual ou subordinado; 99) - Ofender a moral por atos, gestos ou palavras; Do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC;

Art. 2º **Designar** a 1º Ten BM Mtcl 988786-5 BRUNA DESCHAMPS GELSLEICHTER, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão;

Art. 3º **Conceder** 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria;

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI do 7ºBBM;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data do recebimento pelo encarregado.

Major BM PRISCILA CASAGRANDE
Comandante Interino do 7ºBBM

III – INQUÉRITO TÉCNICO

IT Nr 33-2022-CBMSC: INSTAURAÇÃO

PORTARIA Nº 33/2022/IT/CBMSC, de 05 de agosto de 2022.

O COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DO 7ºBATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º **Instaurar** o Inquérito Técnico nº 33/2022/CBMSC, a fim de apurar os danos causados na VTR ASU-291, placa QJW7E28, da OBM de Balneário Camboriú, conduzida pelo Sd BM Mtcl 930592-0 Maurício Lucas Costa MAGALHÃES, em decorrência do acidente de trânsito ocorrido no 28 de julho de 2022, no cruzamento da Rua Pedro Alcântara de Freitas com a Rua Paraná, Centro, Barra Velha, envolvendo a referida viatura e o veículo Ford Escort GL placa IGQ1552.

Art. 2º **Designar** o 2º Ten BM Mtcl 934552-3 JONAS Pires da Silveira, para proceder ao Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do IT, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI/BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

Major BM PRISCILA CASAGRANDE
Comandante Interino do 7ºBBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9MM81SV4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PRISCILA CASAGRANDE (CPF: 057.XXX.779-XX) em 16/08/2022 às 19:31:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/07/2019 - 13:41:28 e válido até 17/07/2119 - 13:41:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTA5N18xMDk3XzlwMjJfOU1NODFTVjQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001097/2022** e o código **9MM81SV4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.